

**Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 19/2022, de 14-06-2022**

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o Docente abaixo identificado:

1. **SILVANA APARECIDA DA SILVA**, na EMEIF “MARIA ADILECTA MELLO RIBEIRO”, a partir de 14/06/2022.



---

DULCE ANDRADE DE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação